



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.000,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

756	09.272.0023.2079.0000	Manutenção do Gerciamiento Fundo de Previdência	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

750	09.272.0023.2078.0000	Contribuição para Formação do PASEP	-5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL